



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ13.230.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

PROJETO DE LEI 131/2016 de 24 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ENEDINA SOARES DA SILVA, O PETI, -
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL, SITUADO NO
POVOADO DE CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

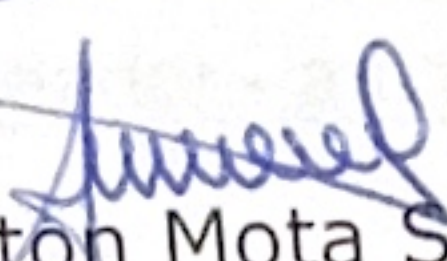
A CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Denominado de **ENEDINA SOARES DA SILVA o (PETI)-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, situado no povoado de Caiçara, neste município, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.


Arivelton Mota Santos
Vereador - autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ13.230.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

M.F.C.S.

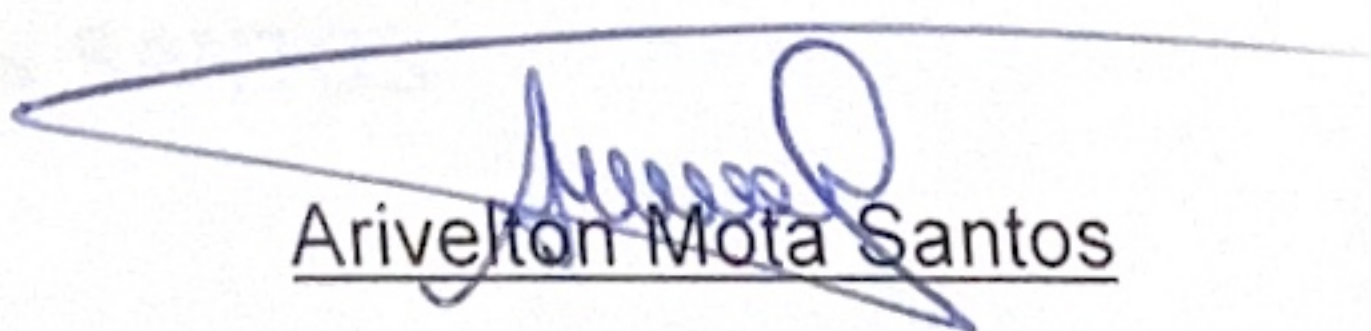
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 131/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as);

As obras públicas edificadas pelo Município, por lógico, devem ter uma denominação, a fim de facilitar sua identificação. É de praxe atribuir-se nomes a bens públicos (ruas, escolas, parques, praças, ginásio, etc.. Com o intuito de atribuir nome ao PETI, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, situado no povoado de Caiçara, propomos o nome de **“ENEDINA SOARES DA SILVA”** foi uma pessoa bem quista pelos moradores de Caiçara. A homenageada sempre foi exemplo de honestidade, simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados em nossa história servindo de referência para as futuras gerações.

Ante as justificativas acima expostas, esperamos contar com o apoio dos demais pares que compõem desta egrégia casa de leis.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.


Arivelton Mota Santos

Vereador - autor



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DE LEI Nº 131/2016

EEMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE **ENEDINA SOARES DA SILVA**, O PETI, - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, SITUADO NO POVOADO DE CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Arivelton Mota Santos

Data

31 de maio de 2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **BRUNO VITOR DA SILVA**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua.

Aprovação

Sala das Comissões, em 06 / junho de 2016.


SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente


BRUNO VITOR DA SILVA
 1º Secretário


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
 Membro

